

Zimbra

fmc@rioverde.go.gov.br

RECURSO ATUALIZADO ENFATIZANDO A INCLUSÃO DE LEGENDAGEM PARA PROJETO AUDIO E VISUAL MARCOS CPF 92001947100 (MINICURSO)

De : marcos bonifacio da cruz
<marcosbonib@hotmail.com>

dom., 09 de jun. de 2024 15:23

 1 anexo

Assunto : RECURSO ATUALIZADO ENFATIZANDO A
INCLUSÃO DE LEGENDAGEM PARA PROJETO
AUDIO E VISUAL MARCOS CPF 92001947100
(MINICURSO)

Para : Fundação Municipal de Cultura
<fmc@rioverde.go.gov.br>

Bom dia

Já que ainda estamos dentro do prazo do envio de recurso, gostaria de acrescentar um fato importante que eu tinha esquecido de mencionar.

Queria deixar claro que um dos principais motivos de estar usando o **subitem II do item 9.4** como justificativa para que o percentual mínimo de 10% do orçamento para acessibilidade seja inaplicável no meu projeto, é que, todas as aulas do minicurso de pintura, dentro do processo de edição terão a inclusão da **legendagem** de acordo com o **item 9.5**.

"9.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais."

Obrigado

De: marcos bonifacio da cruz <marcosbonib@hotmail.com>

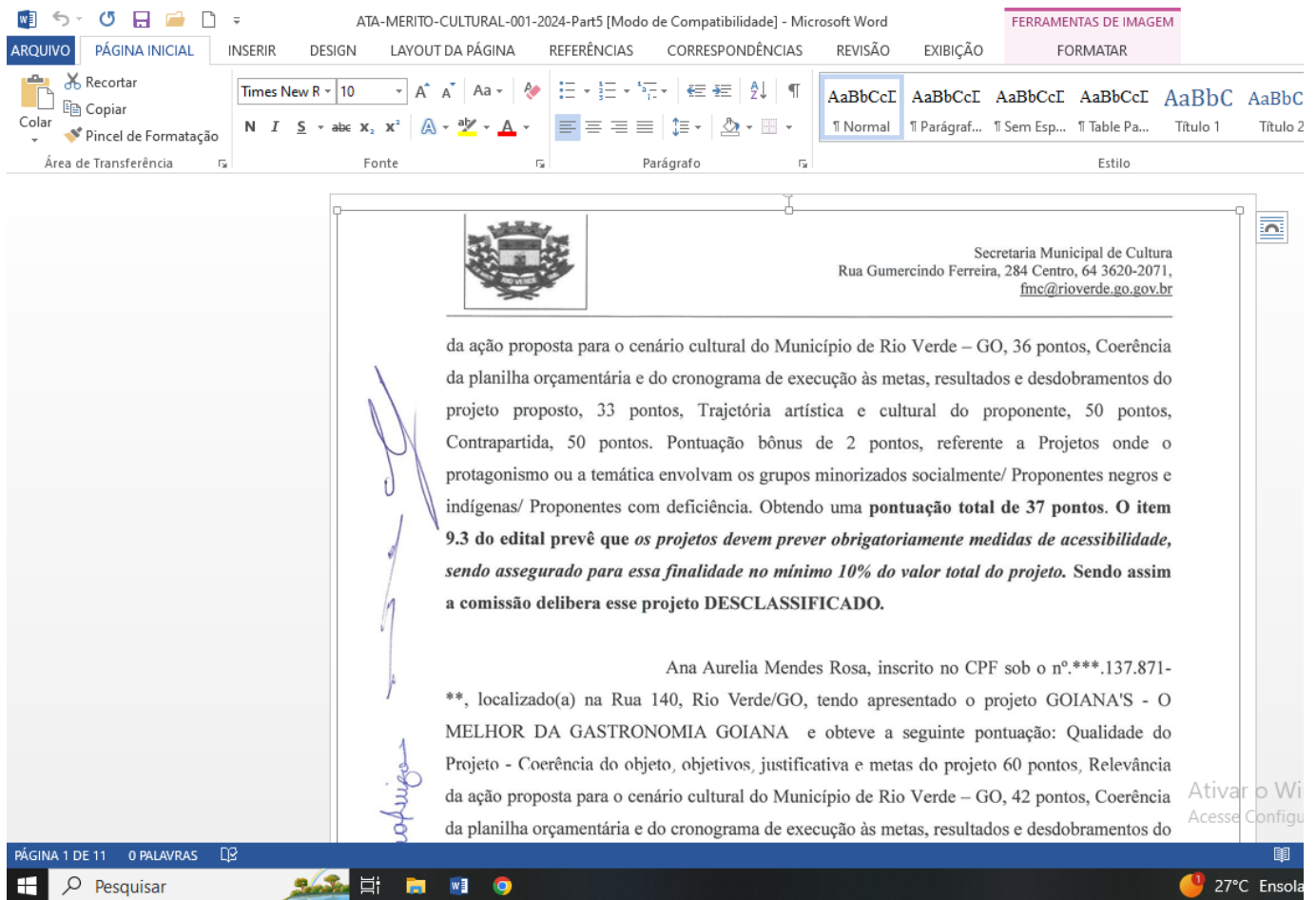
Enviado: quinta-feira, 6 de junho de 2024 13:13

Para: Fundação Municipal de Cultura <fmc@rioverde.go.gov.br>

Assunto: RECURSO PARA AUDIO E VISUAL MARCOS CPF 92001947100 (MINICURSO)

Boa tarde

Consta que fui desclassificado porque não considerei o item 9.3 de acessibilidade como mostra abaixo.



Porém, como trata o edital, esta obrigatoriedade de percentual de 10% de orçamento para acessibilidade referente ao **item 9.3**, é inaplicável no meu caso de acordo com o **subitem II do item 9.4**, pois o meu projeto trata-se de um minicurso de pintura artística que será gravado em ambiente fechado, ou seja, não será executado em local aberto com a participação do público.

O meu projeto só será apresentado ao público em geral depois de gravado, editado e publicado o vídeo das aulas de acordo com o cronograma.

O meu projeto está inscrito na categoria de minicurso(vídeos para internet) como obra audio visual.

Se o meu projeto estivesse dentro da categoria de workshop onde teria a participação de público, aí sim, esta obrigatoriedade dos 10% de orçamento para acessibilidade seria válida. Mas não é o meu caso.

De acordo com o **Item 9.6** venho apresentar a minha **justificativa** onde a exigência desses 10% é inaplicável.

Muito obrigado

